



PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de Assistência
Social e Cidadania*



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV NA LOCALIDADE DE FORQUILHA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 1202.08.244.6105.2.087 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. / 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

Beberibe/CE, 03 de março de 2020.

Francisca Valmira Bandeira Cavalcante
Secretária de Assistência Social e Cidadania.